



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

**INSOLVÊNCIA CIVIL N. 5000027-93.2016.8.21.0027**

**MASSA INSOLVENTE DE LUIZ FÁBIO MENDES RAMOS e MASSA  
INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS**, neste ato representadas por  
FRANCINI FEVERSANI, Administradora Judicial e a seus Auxiliares designados  
pelo Juízo CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e GUILHERME PEREIRA  
SANTOS, já qualificados nos autos, vêm, diante de V. Exa., juntar o termo de  
entrega de posse do imóvel de matrícula 2.038 do Cartório de Registro de Imóveis  
de São Francisco de Assis-RS, devidamente assinado pela Adquirente.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 19 de maio de 2021.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS - 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

